

CLAUDIO LOTEK TRANSPORTES - ME  
CNPJ Nº 06.099.069/0001-09  
COL. LINHA VITORIA – ZONA RURAL  
CRUZ MACHADO –PR

000168

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

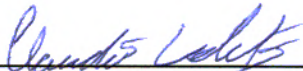
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimento licitatório , sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018**, instaurado pelo Município DE CRUZ MACHADO,estado do Paraná, que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

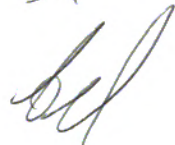
Cruz Machado 29 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO LOTEK  
EMRESARIO



42



512 C.M.  


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CECILIO MAJOLO

10R1082457 SESEX SC

653.047.309-25 DATA REGISTRO 21/10/1963

WALDEMAR MAJOLO

MARIA OTILIA MAJOLO

01598092987 27/07/2019 30/07/1982

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1326477644

DESTINACAO

A HAB. COLETIVO  
 HAB. ESCOLAR

CRUZ MACHADO, PR 12/08/2016

01712298616 PR911267970

DETRAN - PR (PARANA)

000169

ORIGINAL  
 05/02/2018

*GR*

**Graziela Braun**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 022.150.079-07

*CL*  
 Claudio

*CL*

*GR*

*GR*

*GR*

000170

Cecilio Majolo, casado, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, Av. Pres. Getulio Vargas, s/n centro portador da cédula de identidade Civil inscrita com nr. 1OR/1.682,497 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob nº 653.047.309-25 e Lauro Majolo, casado, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Av. Pres. Getulio Vargas, s/n centro, portador da cédula de identidade Civil inscrita com nr. 1.716.719 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF sob nr. 306.296.839-72, resolvem constituir / uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas / cláusulas seguintes:

- 1a) NOME COMERCIAL.....: MAJOLO E MAJOLO LTDA.  
SEDE FÔRO ENDEREÇO.....: Av. Pres. Getulio Vargas, s/n Centro Cruz Machado.  
  
PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.  
INICIO ATIVIDADES.....: 04 de Setembro 1995  
OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Bebidas alcóolicas, refrigerantes, água mineral, lanchonete, pastelaria, confeitaria, casa de chá, doce, salgadinhos/suco de fruta, sorveteria e jogos recreativos.
- 2a) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
NÚMERO DE QUOTAS.....: 5.000 - valor unitário: R\$... 1,00  
DISTRIBUIÇÃO.....: CECILIO MAJOLO R\$ 2.500,00  
LAURO MAJOLO R\$ 2.500,00  
INTEGRALIZAÇÃO.....: Forma: moeda corrente do país  
PRAZO: neste ato.  
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social
- 3a) GERENTES.....: CECILIO MAJOLO E LAURO MAJOLO *crs*  
USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente.  
PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.  
PRÓ-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços á sociedade fixado de comum acordo. *hr*  
CAUÇÃO DE GERENCIA.....: Dispensados.
- 4a) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro  
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente / aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade. *cc*
- 5a) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos am lei que os impedem exercer atividade mercantil. *q*

CONFERE COM O ORIGINAL  
06 / 02 / 2018  
*[Handwritten Signature]*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

MAJOLO E MAJOLO LTDA  
Contrato Social  
Folha - 002

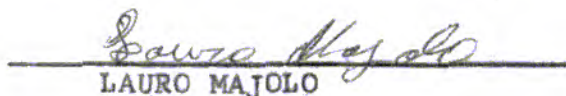
000171

- 6a) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por memória absoluta de votos, inclusive a de transferência do tipo jurídico, cabendo o voto a cada quota / de capital.
- 7a) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócio e de curso de prazo / de direito de transferência / de sessenta dias diante notificação prévia a alteração / de contrato.
- 8a) MICROEMPRESA.....: Declaram para Registro Especial de microempresa que se enquadra a Lei Federal nº... 7.256 de 27.11.84.

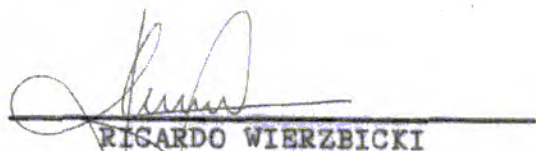
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos

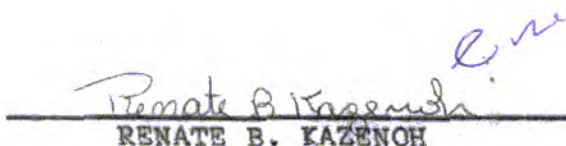
Cruz Machado, 04 de Setembro 1995.

  
CECILIO MAJOLO

  
LAURO MAJOLO

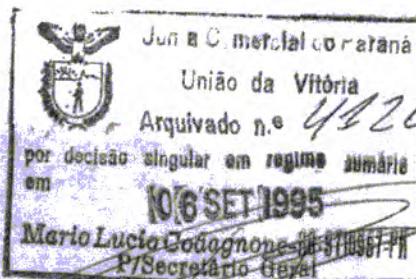
TESTEMUNHAS :


  
RICARDO WIERZBICKI

  
RENATE B. KAZENOH

ORIGINAL  
06 / 02 / 2018

  
Graziela Braur  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07







# Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41**  
**NIRE 41203382548**

000172

folha 1

Os signatários deste instrumento:

1) **CECILIO MAJOLO**, brasileiro, natural de Cruz Machado -PR, casado por regime de comunhão universal de bens, motorista, inscrito no CPF sob nº 653.047.309-25, portador da Carteira de identidade RG nº 10R/1.682.497-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Niepse da Silva, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **LAURO MAJOLO**, brasileiro, natural de Cruz Machado -PR, casado por regime de comunhão parcial de bens, motorista, inscrito no CPF sob nº 306.296.839-72, portador da carteira de identidade RG nº 1.716.719-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Constante Otto, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME**, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, SN, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203382548 em 06/09/1995 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.950.940/0001-41, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A administração da sociedade caberá a **CECILIO MAJOLO** e **LAURO MAJOLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

06 / 02 / 2018

*GB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*lauro*

*[Handwritten signature]*

*SK*

*[Handwritten signature]*

# Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41  
NIRE 41203382548

Carta Leticia Cedealano de A. Silva

000173

folha 2

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAJOLO & MAJOLO LTDA** - ME e tem sede e domicílio na Av Pres Getulio Vargas, SN, Centro, CEP 84620-000 em Cruz Machado-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A sociedade iniciou suas atividades em 06.09.1995 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA** Seu objeto é : Transporte escolar municipal.

**CLÁUSULA QUINTA** O capital social é de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), divididos em 5000 ( cinco mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 ( um real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
CECILIO MAJOLO	50.00	2500.00	2500.00
LAURO MAJOLO	50.00	2500.00	2500.00
TOTAIS	100.00	5000.00	5000.00

**CLÁUSULA SEXTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** Permanece investido na administração da sociedade **CECILIO MAJOLO** e **LAURO MAJOLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento de constituição e operações que poderão praticar

06 / 02 / 2018

Graziela Braui  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

Luana

SK

SK

# Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41**  
**NIRE 41203382548**

folha 3

000174

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Os sócios DECLARAM, para os fins do art. 4º da Lei nº. 9.841/99, que:  
a) se enquadra na situação de microempresa;  
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;  
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** Fica eleito o foro de Cruz Machado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

06/02/2018

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# Alteração Contratual

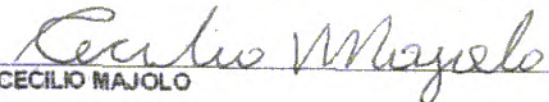
SOCIEDADE LIMITADA

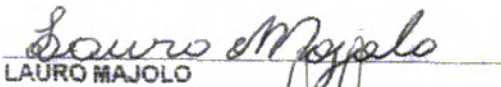
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MAJOLO & MAJOLO LTDA - ME**  
**CNPJ/MF N.º 00.950.940/0001-41**  
**NIRE 41203382548**

folha 4 000175


E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

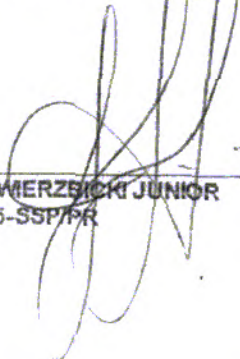
Cruz Machado-PR, 29 de Janeiro de 2004.

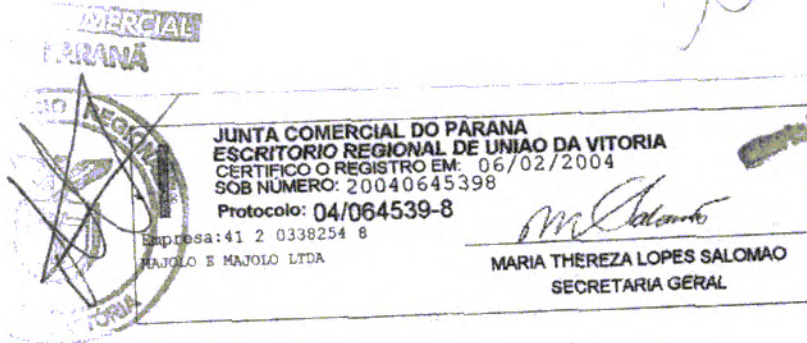
  
CECILIO MAJOLO

  
LAURO MAJOLO

Testemunhas:

Assinatura:   
SONIA MARI GLAZA  
8.036.979-8-SSP/PR

Assinatura:   
RICARDO WIERZBICKI JUNIOR  
5.378.623-5-SSP/PR



ORIGINAL  
06 / 02 / 2018

  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07







**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME  
CNPJ: 00.950.940/0001-41  
NIRE: 412.0338254-8**

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1). **CECILIO MAJOLO** brasileiro, natural de Cruz machado – PR, casado, por regime de comunhão universal de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 653.047.309-25, portador da carteira de identidade RG nº. 10 R/1.682.497-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Constante Otto, 103, Centro, Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000. E

2). **LAURO MAJOLO**, brasileiro, natural de Cruz machado – PR, casado, por regime de comunhão parcial de bens, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.296.839-72, portador da carteira de identidade RG nº 1.716.719 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresaria Limitada que gira nesta praça sob o nome de "MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME", com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Cruz Machado – PR. CEP 84620-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0338254-8 em 06.09/199, e última alteração contratual registrada em 06/02/2004 sob nº 20040645398. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.950.940/0001-41 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas na clausulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE DADOS E DOMICILIO DOS SOCIOS:** Altera-se os dados do sócio **CECILIO MAJOLO**, tendo em vista a alteração de seu estado civil para Separado Judicialmente, alteração de carteira de identidade tendo em vista a emissão de novo documento no Estado do Paraná, RG nº 14.144.229-5 órgão de expedição SESP/PR data de expedição 12/05/2014. Profissão fica alterada para Empresário. Altera-se o endereço, portanto passa a residir e domiciliar na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1196, APT 01, Bairro Lot. João Otto, Município de Cruz Machado-PR, CEP 84620-000. Altera-se os dados do sócio **LAURO MAJOLO**, altera-se a profissão para Empresário, e endereço, portanto o sócio passa a residir e domiciliar na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1196, APT 02, Bairro Lot. João Otto, Município de Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

**CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA SEDE DA SOCIEDADE, TIPO DE UNIDADE E FORMA DE ATUAÇÃO:** O endereço que era Avenida Presidente Getúlio Vargas s/n, Centro, Cruz Machado - PR, CEP 84620-000. Passa a ser na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1196, APT 02, Bairro Lot. João Otto, Município de Cruz Machado Estado do Paraná, CEP 84620-000. Altera-se a o tipo de unidade para unidade produtiva e a forma de atuação para local fixo fora de loja.

**CLAUSULA TERCEIRA – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** O capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica elevado nesta data para R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma. Cuios aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros ou Preiúzos Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o termo nº 17/095838-8, em 14.09/2017.

**CLAUSULA QUARTA – DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **GILMAR SLUSARSKI**, brasileiro, natural de Palmital – PR, solteiro, nascido em 20/10/1981, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 8.913.485-4 SESP/PR expedida em 04/01/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.856.359-64, residente e domiciliado na Rua. Lourenco Mlynarczyk, nº 123, Bairro Centro, Município de Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:50 SOB Nº 20176381210.  
PROTOCOLO: 176381210 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704106059. NIRE: 41203382548.  
MAJOLO E MAJOLO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME  
CNPJ: 00.950.940/0001-41  
NIRE: 412.0338254-8**

folha 2 de 5

**CLAUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DO SOCIO:** O sócio **CECILIO MAJOLO**, acima qualificado, por sua livre e espontânea vontade, vende parte de suas quotas de capital, que possuía na sociedade, ou seja, 2500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao ingressante **GILMAR SLUSARSKI**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim o sócio **VENDEDOR**, plena, geral e irrevogável quitação das mesmas. O sócio **LAURO MAJOLO**, acima qualificado, por sua livre e espontânea vontade, vende parte de suas quotas de capital, que possuía na sociedade, ou seja, 2500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao ingressante **GILMAR SLUSARSKI**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim o sócio **VENDEDOR**, plena, geral e irrevogável quitação das mesmas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO:** O sócio ingressante declara conhecer plenamente a real situação econômica e financeira da sociedade e declara ainda que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
CECILIO MAJOLO	45,00	22.500	22.500,00
GILMAR SLUSARSKI	10,00	5.000	5.000,00
LAURO MAJOLO	45,00	22.500	22.500,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA– INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS:** As demais cláusulas não mencionadas, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME  
CNPJ: 00.950.940/0001-41  
NIRE: 412.0338254-8**

**CECILIO MAJOLO** brasileiro, separado judicialmente, natural de Cruz Machado – PR, nascido em 21/10/1963, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 14.144.229-5 SESP/PR expedida em 12/05/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 653.047.309-25, residente e domiciliado Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1196, APT 01, Bairro Lot. João Otto, Município de Cruz Machado-PR, CEP 84620-000. **LAURO MAJOLO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado – PR, nascido em 25/03/1958 Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.716.719 SSP/PR expedida em 20/06/1982, inscrito no CPF/MF sob o nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:50 SOB Nº 20176381210.  
PROTOCOLO: 176381210 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704106059. NIRE: 41203382548.  
MAJOLO E MAJOLO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME  
CNPJ: 00.950.940/0001-41  
NIRE: 412.0338254-8**

folha 3 de 5

306.296.839-72, residente e domiciliado Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1196, APT 02, Bairro Lot. João Otto, Município de Cruz Machado-PR, CEP 84620-000. **GILMAR SLUSARSKI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmital - PR, nascido em 20/10/1984, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 8.913.485-4 SESP/PR expedida em 04/01/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.856.359-64, residente e domiciliado na Rua. Lourenco Mlynarczyk, nº 123, Bairro Centro, Município de Cruz Machado - PR, CEP: 84620-000. Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira nesta praça sob o nome de "**MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME**", com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1196, APT 02, Bairro Lot. João Otto, Município de Cruz Machado Estado do Paraná, CEP 84620-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.950.940/0001-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.0338254-8.

000178

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME**", e tem sede e domicílio na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 1196, APT 02, Bairro Lot. João Otto, Município de Cruz Machado Estado do Paraná, CEP 84620-000.

**CLAUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 06/09/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** O objeto social é o Serviço de Transporte Escolar Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
CECILIO MAJOLO	45.00	22.500	22.500,00
GILMAR SLUSARSKI	10.00	5.000	10.000,00
LAURO MAJOLO	45.00	22.500	22.500,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:50 SOB Nº 20176381210.  
PROTOCOLO: 176381210 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704106059. NIRE: 41203382548.  
MAJOLO E MAJOLO LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME  
CNPJ: 00.950.940/0001-41  
NIRE: 412.0338254-8

000179

folha 4 de 5

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **CECILIO MAJOLO E LAURO MAJOLO**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE PRO - LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:50 SOB Nº 20176381210.  
PROTOCOLO: 176381210 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704106059. NIRE: 41203382548.  
MAJOLO E MAJOLO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME  
CNPJ: 00.950.940/0001-41  
NIRE: 412.0338254-8

000130  
folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 12 de Setembro de 2017.

*Cecilio Majolo*  
CECILIO MAJOLO

*Gilmar Slusarski*  
GILMAR SLUSARSKI

*Lauro Majolo*  
LAURO MAJOLO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
**Rolf Konell**  
Tabelião  
Cruz Machado - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE  
CRUZ MACHADO - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
GILMAR SLUSARSKI

Em test.  da verdade. Cruz Machado - PR, 22/09/2017

*Vera Lucia Holik Lopes*  
Vera Lucia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº FEqWR.mykyy.HGKAt a9mvy.xUFRQ  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
**Rolf Konell**  
Tabelião  
Cruz Machado - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE  
CRUZ MACHADO - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
CECILIO MAJOLO, LAURO MAJOLO

Em test.  da verdade. Cruz Machado - PR, 27/09/2017

*Mirian Cristiane Wrubiewski Sabat*  
Mirian Cristiane Wrubiewski Sabat

Funarpen Selo Digital Nº xE9c9.yZPA8.p6vkQ Pnj9K.Dbeyx  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 09:50 SOB Nº 20176381210.  
PROTOCOLO: 176381210 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704106059. NIRE: 41203382548.  
MAJOLO E MAJOLO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME

CNPJ 00.950.940/0001-41

AV PRES GETULIO VARGAS, 1196 - APT 02 - LOT JOAO OTTO  
CRUZ MACHADO - PR | CEP 84.620-000

Fone (42) 98861-5505

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2018  
PROCESSO nº. 12/2018

000181

## ANEXO VI

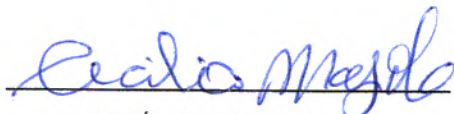
### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO A DOCUMENTAÇÃO

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 11/2018, instaurado por esse(a) Prefeitura Municipal de Cruz Machado, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz Machado, em 06 de Fevereiro de 2018.



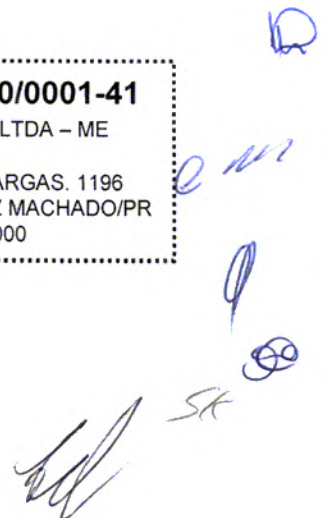
CECÍLIO MAJOLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ 00.950.940/0001-41

MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME

AV PRES GETULIO VARGAS, 1196  
LOT JOAO OTTO - CRUZ MACHADO/PR  
CEP 84620-000





# MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME

CNPJ 00.950.940/0001-41

AV PRES GETULIO VARGAS, 1196 - APT 02 - LOT JOAO OTTO  
CRUZ MACHADO - PR | CEP 84.620-000

Fone (42) 98861-5505

PREGÃO PRESENCIAL n.º 11/2018  
PROCESSO n.º 12/2018

## ANEXO XI

000182

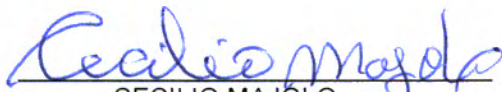
### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.950.940/0001-41, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cecílio Majolo, portador do Documento de Identidade nº 14.144.229-5, inscrito no CPF sob o nº 653.047.309-25, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.


(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 06 de Fevereiro de 2018.

  
CECILIO MAJOLO  
SOCIO ADMINISTRADOR

**CNPJ 00.950.940/0001-41**  
MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME  
AV PRES GETULIO VARGAS, 1196  
LOT JOAO OTTO - CRUZ MACHADO/PR  
CEP 84620-000





# MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME

CNPJ 00.950.940/0001-41

AV PRES GETULIO VARGAS, 1196 - APT 02 - LOT JOAO OTTO  
CRUZ MACHADO - PR | CEP 84.620-000

Fone (42) 98861-5505

000183

PREGÃO PRESENCIAL nº. 11/2018  
PROCESSO nº. 12/2018

## ANEXO III

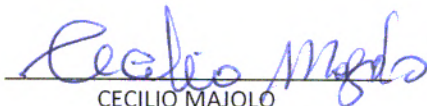
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.

Ao PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O representante legal da Empresa MAJOLO E MAJOLO LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direitos que referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Cruz Machado, em 06 de Fevereiro de 2018.

  
CECILIO MAJOLO  
SÓCIO ADMINISTRADOR



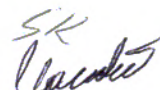
















**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000184

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 11/2018 - PR**

Processo Administrativo: 14/2018  
 Processo Licitatório: 12/2018  
 Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 1/5

Fornecedor: **LUCIANO CHACHAROSKI - ME**  
 Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 486 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.221/0001-77      Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 42988277221      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	7.600,00	KM	TURNO VESPERTINO: Saída da Escola Municipal Pref. Boleslau Sobota faz o embarque dos alunos, 17:05 segue para Colégio Estadual Barão do Cerro Azul fazer embarque dos alunos, 17:15 segue para Iguazu Norte, entra para Linha Paredão até o Britador, fazendo desembarque dos alunos do turno vespertino. Horário de chegada 17:45. Quilometragem 6,8 Km diários. TURNO NOTURNO: Saída às 18:15 próximo ao Britador, seguindo pela Linha Paredão, entra na linha Iguazu Norte e segue até a Linha Vicinal E, retorna pela Iguazu Norte até Colégio Estadual Barão do Cerro Azul. Horário de chegada 18h45min, com retorno dos alunos 23h00min seguindo até o Bairro São José e Conjunto Habitacional Palmerinha, retorna até o Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, seguindo pela Iguazu Norte até a Linha Vicinal E, retorna pela Iguazu Norte, entra na Linha Paredão até o Britador. Quilometragem percorrida 31,2 km diários. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	6,35	LUCIANO CHACI	0,0000	6,30	47.880,00
2	16.400,00	KM	TURNO MATUTINO: Saída as 06:30 horas da Linha Dona Emília seguindo para a entrada da Linha Palmital. Segue até próximo a residência do Sr. Raul Bueno, retornando e seguindo pela Linha Palmital, saindo na rodovia PR 447, seguindo até a sede do município para desembarque dos alunos do Colégio Barão do Cerro Azul, Escola Pref. Boleslau Sobota e APAE até às 07:40 horas. Retorno a partir das 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 82 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	4,53		0,0000	0,00	0,00

[06.095.221/0001-77]

LUCIANO CHACHAROSKI - ME

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

TRANSPORTE ESCOLAR CHACHAROSKI

Av. Vitoria, Nº 486 - Centro

[Cep: 84620] Cruz Machado - Parana

*Handwritten signature:* Luciano Chacharoski

LUCIANO CHACHAROSKI

PRESEÁRIO

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 11/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

Processo Administrativo: 14/2018  
 Processo Licitatório: 12/2018  
 Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: **LUCIANO CHACHAROSKI - ME**  
 Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 486 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.221/0001-77 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Telefone: 42988277221 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
3	13.000,00	KM	TURNO MATUTINO: Saída às 6:00 horas da Linha Santana, próximo ao Sr. Alfredo Matule, segue até a Linha Rio da Areia, entra 1.600 metros até a residência do Sr. Zeno Luczkiewicz, retorna, segue pela Linha Rio da Areia, entra 4.700 metros até a residência do Sr. Ricardo Weber, retorna e segue pela Linha Rio da Areia, Linha Paredão até a sede do município, passando pela Escola Municipal Pref. Boleslau Sobota, Colégio Estadual Barão do Cerro Azul e APAE. Horário de chegada 7:40, com retorno dos alunos 12:00 horas seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 65 km diários. Capacidade do veículo para transporte 40 alunos sentados.	5,42		0,0000	0,00	0,00
4	10.800,00	KM	TURNO MATUTINO: Saída as 06:20 horas da Linha Santana próximo residência Srª Ana Gurauski segue para Linha Poço Preto entra até residência Sr. Ervino Bainkowski, retorna entra para Linha Rio da Areia até próximo residência Sr. Elizeu Mainko, retorna segue para Linha Paredão, entra até próximo Sr. Julio Amaral retorna para Linha Paredão sai na Linha Iguazu Norte com destino a Sede do Município Escola Municipal Pref. Boleslau Sobota, Colégio Estadual Barão do Cerro Azul e APAE. Horário de chegada 07:40 horas, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 54 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 44 alunos sentados.	5,73	LUCIANO CHACH	0,0000	5,73	61.884,00

**06.095.221/0001-77**

LUCIANO CHACHAROSKI - ME

TRANSPORTE ESCOLAR CHACHAROSKI

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

Av. Vitoria, Nº 486 - Centro  
 Cruz Machado - Paraná  
 Cep: 84620-000

*Luciano Chacharoski*  
 LUCIANO CHACHAROSKI  
 PRESÁRIO

*SR*  
*Wendel*  
*SR*  
*SR*  
*SR*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000186

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 11/2018 - PR**

Processo Administrativo: 14/2018  
 Processo Licitatório: 12/2018  
 Data do Processo: 24/01/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: **LUCIANO CHACHAROSKI - ME**  
 Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 486 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 06.095.221/0001-77 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 42988277221 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	13.200,00	KM	TURNO MATUTINO: Saída as 06:00 horas da Linha Rio D' Areia, próximo residência Sr. Zeno Wuldartiek entra 500 metros próximo residência Sr Claudio Lulow retorna segue pela Linha Rio da Areia entra para Linha Santana até próximo Sr. Eugenio Mitura retorna entra para Linha Japó, entra na Linha da Rio da Areia até próximo Sr. Wenceslau Romashko, retorna para Linha Japó passa pela Linha Paredão com destino a Sede do Município Escola Municipal Pref. Boleslau Sobota Colégio Estadual Barão do Cerro Azul e APAE. Horário de chegada 07:45 horas, com retorno dos alunos as 12:00 horas, seguindo o mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 66 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,38		0,0000	0,00	0,00
6	11.600,00	KM	TURNO MATUTINO: Saída as 06:00 horas da Linha Independência, próximo Sr. Lucio Zawadzki segue até PR 447, para Linha Itapema, retorno entra para Linha Rio das Antas sai na PR 447 segue com destino a Sede do Município Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, Escola Municipal Pref. Boleslau Sobota, Escola Municipal Bronislau Kapusniak e APAE. Horário de chegada 07:40 horas, com retorno dos alunos as 12:00 horas seguindo mesmo trajeto. Quilometragem percorrida 58 km. Capacidade mínima do veículo para transporte de 40 alunos sentados.	5,17		0,0000	0,00	0,00

06.095.221/0001-77

LUCIANO CHACHAROSKI - ME

TRANSPORTE ESCOLAR CHACHAROSKI

Av. Vitória, Nº 486 - Centro

Cep: 84620-000 Cruz Machado - Parana

*Luciano Chacharoski*  
 LUCIANO CHACHAROSKI  
 PRESARIO

CRUZ MACHADO, 6 de Fevereiro de 2018

*Waldemar*  
*AM*  
*AD*  
*P*